

Resolução nº 337, de 23 de julho de 2012.

Aprova a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício de 2012 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, além do Regimento Interno do CORECON/RN;

CONSIDERANDO: O que determina a Resolução do COFECON nº 1.865, de 09 de dezembro de 2011 (legislação eleitoral);

CONSIDERANDO: A decisão da Sessão Plenária Extraordinária nº 356, de 23 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício 2012, composta pelos economistas, Cândido Gabriel de Araújo, Roberval Edson Pinheiro de Lima e Vicente de Paula Caldas Pimentel como titulares, sendo presidida pelo primeiro e Ana Maria da Silva Sampaio, como Suplente;

Art. 2º - Aprovar o Regime Misto de Votação, sendo permitido o voto presencial e por correspondência;

Art. 3º - Aprovar os prazos eleitorais, sendo a publicação do Edital no dia 01 de agosto de 2012, com encerramento para registro de chapas no dia 30 de agosto de 2012 e o pleito eleitoral no dia 30 de outubro de 2012;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 23 de julho de 2012.

Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente

